



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 256/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Portaria TSE nº 810, de 10 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.335, de 29 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira), que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 13 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 11/10/2023, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618261** e o código CRC **9D2635B5**.